



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.066, DE 25 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **IARA ADAME MUQUI**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Administrativo, para substituir pelo período de 30 dias, a contar de 01 de agosto de 2023, por motivo de férias, a servidora **LUDMILA DE OLIVEIRA BRANDÃO**, no cargo em comissão de Gerente de Gestão Administrativa, símbolo CC-GGA, lotada na Secretaria Municipal de Transportes, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 25 de julho de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal